

CADERNO DE QUESTIONAMENTOS 03

Pregão Eletrônico nº 0052/2024

Licitação Eletrônica: 1052564

SGPE : PSFS 1391/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

QUESTIONAMENTOS 03

- Sobre a Nota 1 do item 6.5.1.1 afirma-se dragagem marítima com volume mínimo de 500.000 m² (metros quadrados). Trata-se de volume (m³) ou área (m²)?

RESPOSTA: O atestado exigido deve referir-se ao volume dragado, medida típica para avaliar a dimensão dos serviços de dragagem. Essa dimensão deve ser medida em metros cúbicos (m³).

- A Lei 14.133/21 é considerada no presente Edital? Não vimos menção à mesma. Caso sim, solicita-se determinar as parcelas de maior relevância a partir da planilha de preços;

RESPOSTA: A lei que rege as Estatais e Empresas de Economia Mista, e a Lei Federal 13.303/2016, mencionada no Edital.

- Por que uma supervisão de dragagem marítima em área portuária é diferente de dragagem marítima em outros locais? Sendo que os equipamentos e a metodologia são as mesmas por estar “no mar” (marítima).

RESPOSTA: A realização da dragagem em área portuária requer alguns requisitos específicos que devem ser observados durante a sua execução, que não necessariamente estarão presentes em outras áreas, tais como:

- Cuidados com a sinalização náutica existente, e eventual necessidade de remoção/relocação da sinalização náutica para a realização da dragagem;

- Coordenação das atividades de dragagem com o tráfego marítimo e com a operação portuária, que são mais intensos em área portuária;

- A execução da dragagem na área da dársena é mais crítica que a execução em áreas de mar aberto, tendo em vista o risco de impactos dos equipamentos de dragagem nas estruturas de cais, bem como a atenção na cota de dragagem, evitando sobredragagem excessiva que possa causar danos às fundações da estrutura do cais.

Dessa forma, embora a dragagem propriamente dita em tese seja praticamente a mesma, independente do local a ser realizada a dragagem, a dragagem em área portuária exige alguns aspectos de atenção nas condições de contorno, que devem ser observadas.

- Foi realizado ETP – Estudo Técnico Preliminar? Caso sim, solicita-se o envio;



RESPOSTA: Não foi realizado.

- Foi emitida a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pela precificação (orçamento) do presente Edital?

RESPOSTA: Sim, foi emitida ART.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **5CSW30E0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 20/08/2024 às 17:18:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTM5MV8xMzIxwMjRfNUNTvzMwRTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001391/2024** e o código **5CSW30E0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.